

DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE - DITES

GERÊNCIA DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GECON

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PROCESSOS - 2023

MÊS DE ATENDIMENTO/ ALTA HOSPITALAR	PERÍODO DE ENTREGA DO FATURAMENTO 2023 (30 DIAS ÚTEIS)
JANEIRO/2023	De 01/02/2023 a 17/03/2023
FEVEREIRO/2023	De 01/03/2023 a 12/04/2023
MARÇO/2023	De 03/04/2023 a 17/05/2023
ABRIL/2023	De 02/05/2023 a 13/06/2023
MAIO/2023	De 01/06/2023 a 13/07/2023
JUNHO/2023	De 03/07/2023 a 11/08/2023
JULHO/2023	De 01/08/2023 a 12/09/2023
AGOSTO/2023	De 01/09/2023 a 16/10/2023
SETEMBRO/2023	De 02/10/2023 a 14/11/2023
OUTUBRO/2023	De 01/11/2023 a 14/12/2023
NOVEMBRO/2023	De 01/12/2023 a 15/01/2024
DEZEMBRO/2023	De 02/01/2024 a 15/02/2024

“A entrega das contas de saúde (processo físico), dos Credenciados, somente deverá acontecer após a validação do arquivo eletrônico, respeitando o mês de competência e o período de entrega do faturamento, obedecendo rigorosamente os dias úteis (cronograma acima) e os horários estabelecidos pelo ISSEC”.

A cobrança deverá ser feita no mês subsequente ao do atendimento. Em cada processo deverá constar um único mês de atendimento. O Credenciado deverá ter o máximo de cuidado na elaboração do processo, pois o mesmo deverá vir separado por tratamento, para que não sofra glosa ou paralisação do processo prejudicando o prosseguimento do mesmo. Lembrando que o Credenciado será o único e integral responsável pela entrega do processo de contas de saúde correto.

As contas apresentadas fora do cronograma de entrega acima causará descumprimento contratual conforme **CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO** do Edital de credenciamento.

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE ENTREGA (A e B):

Credenciados classificados no Grupo A: Hospitais e Clínicas que realizam atendimentos Ambulatoriais e Internação (no caráter eletivo e de Urgência/Emergência); Prestadores de Fornecimento de Sangue e seus derivados; Nutrição; Procedimentos de diálise e hemodiálise; Fisioterapias; Angiografias/Hemodinâmica e Exames de Análise Clínica desde que tenham sido prestados a pacientes internados.

As contas do grupo A deverão ser entregues na Empresa de auditoria SALUTIS, que receberá e realizará auditoria técnica e administrativa das contas originais e de recursos de glosas apresentadas, na Rua Antônio Augusto, 1271 – Aldeota, Fortaleza-CE, de 8h às 12h ficando a entrega no ISSEC sob a responsabilidade da empresa citada, fone: (85) 3034-8888 (central de atendimento).

Credenciados classificados no Grupo B - PESSOA(S) FÍSICA(S) e/ou JURÍDICA(S): Hospitais e Clínicas que realizam atendimentos eletivos (Consultas/Exames); Exames de Imagem realizados em pacientes internados; Anestesiologia; Cooperativas e os demais credenciados que realizam atendimentos ELETIVOS, (exceto internamento hospitalar eletivo).

As contas do grupo B deverão ser entregues na sede do ISSEC, no setor de Protocolo, de 8h às 15h fone/whatsapp: (85) 3101-4892. Solicitamos atenção no monitoramento dos processos cobrados através do portal do credenciado onde as informações são atualizadas diariamente.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.